



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua "Getúlio Vargas", 158-B - Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1147
E-mail: pmmn@uai.com.br

LEI Nº 2175, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Concede Cidadania Honorária e dá outras providências".

O Povo do Município de Minas Novas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Minas Novas, na pessoa do Chefe do Executivo Municipal, autorizado a conceder o Título de cidadão Honorário de Minas Novas ao senhor **"Ednaldo Sebastião Pinto"**.

Art. 2º - A data para entrega do título a que se refere o artigo anterior, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em sessão solene que será designada pela senhora Presidente do Poder Legislativo Municipal, após contato com o Poder Executivo, familiares e demais segmentos da sociedade.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 26 de Novembro de 2018.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

A PUBLICAÇÃO
Minas Novas, 26/11/2018

Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE

CÂMERA MUN. MINAS NOVAS 26/NOV/2018 10:09 000001104